



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ANEXO I

| ZONA | USO | PERMEABILIDADE |
|---|---|--|
| ZAP – Zona de Adensamento Preferencial | Pref. residencial | 30% em terreno natural |
| ZCA - Zona Consolidada Adensada | Residencial e não residencial | 40% em terreno natural. Sendo permitido até 10% em jardineira , com caixa de captação e reuso. |
| ZAR –I – Zona de Adensamento Restrito I | Residencial e não residencial | 40% em terreno natural. Sendo permitido até 10% em jardineira , com caixa de captação e reuso. |
| ZAR –II – Zona de Adensamento Restrito II | Residencial e não residencial | 40% em terreno natural. |
| ZE – Zona Econômica | Residencial/não residencial/misto | 40% em terreno natural. Sendo permitido até 10% em jardineira , com caixa de captação e reuso. |
| ZEP– Zona Econômica de Porte | Misto/ Equipamentos de porte | 40% em terreno natural. Sendo permitido até 10% em jardineira , com caixa de captação e reuso. |
| ZEIS – Zona de Interesse Social | Pref. residencial | 30% em terreno natural |
| ZIC – Zona de Interesse Cultural | Residencial/ Cultural/ Misto | 40% em terreno natural. Sendo permitido até 10% em jardineira , com caixa de captação e reuso. |
| ZIF– Zona de Interesse Federal | Especial | 40% em terreno natural. Sendo permitido até 10% em jardineira , com caixa de captação e reuso. |
| ZUE-I– Zona Urbana Especial I | Pref. residencial | 60% em terreno natural. |
| ZUE-II - Zona Urbana Especial II | Residencial e não residencial | 40% em terreno natural |
| ZUEC –Zona Urbana Especial Consolidada | Pref. residencial | 40% em terreno natural |
| ZPE – Zona de Planejamento Estratégico | Residencial e não residencial | 40% em terreno natural. Sendo permitido até 10% em jardineira , com caixa de captação e reuso. |
| ZPAM – Zona de Proteção Ambiental | Área livre de uso público. Permitido uso institucional de apoio à UC. | 95% em terreno natural |